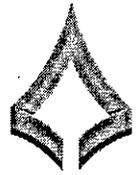


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 535 de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº **16/2013** relativo à prestação de serviços técnicos especializados para o diagnóstico sobre qualidade de vida no âmbito da CLDF e o estabelecimento de princípios e diretrizes da política e programas de Qualidade de Vida no Trabalho, referente ao processo nº **001.000.486/2013**, firmado com a empresa **MODUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
Ana Maria Veras Vilanova e Silva	12.527	SASO	261.180.413-34	Presidente
Ozanira Ferreira da Costa	12.540	SASO	349.731.413-72	Membro
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160	DRH	373.404.411-15	Membro

Art. 3º A Comissão terá duração conforme a vigência do Contrato.

Art. 4º No que se refere à gestão do contrato, todos os executores componentes da comissão, terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente